



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018-FME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU SIMILARES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação, o Sr. Ednaldo Ernesto Santos da Silva brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 174.833.794-72, Identidade n.º 1.528.391 SSP/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Rosilda Farias Costa, S/N, Lote 1, Quadra 16, Vila Santa Mônica, Paudalho-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41, por seu representante legal a Sra. JOSINETE DE BARROS LINS, portadora da cédula de identidade nº 2.701.926 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.206.644-91, residente e domiciliada na Rua Um, 106/A, Vila Asa Branca, Paudalho/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO nº 032/2018-FME**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O prazo de Vigência do presente termo aditivo será de 60 (Sessenta) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 24 de Setembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Ednaldo Ernesto Santos da Silva

Secretário de Educação

CONTRATANTE

Ednaldo Ernesto Santos da Silva
Secretário de Educação
Prefeitura do Paudalho - PE
Mat.: 47075

JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME

JOSINETE DE BARROS LINS

Representante Legal Ednaldo Ernesto Santos da Silva

CONTRATADA

Ednaldo Ernesto Santos da Silva
Secretário de Educação
Prefeitura do Paudalho - PE
Mat.: 47075

Testemunhas:

Nome: RL

CPF Nº 011.309.684-48

Nome: Rozalva Soares de Lins

CPF Nº 086.184.34408